PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 | Ano XVII | Edição 1319 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Confira a relação dos aprovados para a matrícula do Uniamp - Programa de Bolsas Universitárias Amparenses

Aline Daniele Maziero

Ana Maria Aparecida Martins

Ana Paula Bissoli Urban

André Donisete Figueira Da Camara

Anna Késsia Chilaver

Berenice De Lima

Brenda Martins De Oliveira

Carlos Norberto Daolio

Cíntia Dos Santos Silva Miranda

Cristina Solange Medeiros Rodrigues

Danubia Pereira Dos Santos

Dayane Francine Alves

Emanuelle Biscassi Rodrigues Jorge

Erica Rosemire Voltan Mielli

Franciele Francine Fernandes Ribeiro De Souza

Gabrielly Maria Da Silva Bonifacio

Gislaine Marques De Araújo

Guilherme Henrique Dos Santos Gabriel

Jaqueline Silveira Formigari

Jenifer Da Cunha Guadanhin

João Vitor Dos Santos Cazotto

Jocilene Da Silva

Joelma Da Silva Gomes De Oliveira

Juliana Cristina Linos De Oliveira

Keitelyn Aparecida De Oliveira Gonçalves

Lohanne Gabriele Pires Bernardes

Luana Souza Lima

Luana Vitória Alves Da Silva

Marcella Fernandes Delfino

Marcia Maria Barroso

Maria Eduarda Silva Paes

Maria Julia Morato Rondini

Maria Lucia De Faria

Mariane Vitoria Bissoli Urban

Michele Aparecida Giglioli

Nicole Ruane Da Silva Babler

Rafael Lins Donato

Rafaella Marise Da Silva Dos Santos

Raquel Ramos De Oliveira

Renata De Moraes

Rita Cassia Santos De Oliveira

Rodrigo Garcia De Souza

Rogerio Rodrigues Dos Santos

Rosana Aparecida Martins

Rute Braulina De Souza

Sabrina Bortolini Daolio

Taciana Rabelo Santos

Tercio De Miranda

Vitoria Giovana Franco De Lima

Yago Nardin Dos Santos

O Centro Universitário Amparense - Unifia está entrando em contato com os nomes acima.

Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO
INTERESSADO : BRUNO EDUARDO DA SILVA

ASSUNTO: RECURSO CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 247-SMS/2021

Notifico VSª que o RECURSO CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 247 -SMS/2021, por descumprimento do Decreto 6286/2021 foi INDEFERIDO pelo Sr. Prefeito através do Processo nº 7804/2021,

De acordo com a Lei nº 2826, de 18 de outubro de 2002. - Código de Posturas do Município de Amparo, “Art. 23 - Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta, e intimado o infrator a recolhê-la dentro do prazo de cinco dias." (grifo nosso)

Maria Aparecida Barbosa Viam

Engenheiro Civil – Autoridade Sanitária

Credencial 10

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 11 de fevereiro de 2022, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, pela Portaria nº 350 de 16 de setembro de 2021, a servidora ROSANGELA TAIS PADULA, matrícula 6599, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 50% (cinquenta por cento) para 15% (quinze por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor MARCOS JOSE PIFFER, matrícula 3657, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 11 de fevereiro de 2022, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 30% (trinta por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 11 de fevereiro de 2022, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, pela Portaria de concessão, ao servidor WALTER ZELANTE DE GODOY JUNIOR, matrícula 1300, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor NELSON FRAZATTO NIERO, matrícula 12318, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 11 de fevereiro de 2022, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor MARIANA BARBOSA DE MATTOS HILARIO, matrícula 12447, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 11 de fevereiro de 2022, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 30% (trinta por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 11 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO - COOPERAMP, CNPJ nº 15.181.044/0001-32, para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, com fornecimento de veículos, mão de obra, e demais especificações, de forma emergencial, no valor total de R$ 4.265.729,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

Amparo, 28 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

LICITAÇÃO:- Processo nº 964/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 007/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa buraco no Município de Amparo/SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 01/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 14/02/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 11 de fevereiro de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 611/2019.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - CELEBRADO AOS 11/07/2019 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O LICENCIAMENTO DE SISTEMAS, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO A MIGRAÇÃO DE DADOS E CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS), MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) E SUPORTE TÉCNICO (FUNCIONAL E OPERACIONAL COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E SUPORTE “ON SITE” – QUANDO SOLICITADO), CONSISTENTES NO LOTE 02 – SOLUÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE E NO LOTE 03 – SOLUÇÃO PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INCLUSAO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

ADITIVO Nº004

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL 11/01/2022 E TERMO FINAL EM 10/04/2022 OU ATE QUE SE FINALIZE A IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA.

VALOR TOTAL: R$ 342.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

AMPARO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

ADITAMENTO Nº 003
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 2865/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, CELEBRADO AOS 28/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA WANX CONSTRUTORA LTDA. - ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM CAMANDUCAIA, COM FIM DE CONCESSÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO.

ADITIVO Nº: 03

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

VALOR: ACRÉSCIMO DE R$ 54.193,24 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

AMPARO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 2865/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, CELEBRADO AOS 28/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA WANX CONSTRUTORA LTDA. - ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM CAMANDUCAIA, COM FIM DE COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATO Nº: 124/2020

ADITIVO Nº: 04

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

AMPARO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

INSTRUMENTO N°198/2021
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3111-6/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PRIME FACILITIES E CONSERVAÇÃO LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM DISPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATO: N° 198/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

VIGÊNCIA: 12 meses, de 26/11/2021 à 25/11/2022.

VALOR: R$ 1.221.799,90

AMPARO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

Aos dez de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA OS CÃES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL, E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA EPP – CNPJ 19.933.130/0001-05** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 079/2021.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA EPP

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00085						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	240	Quilogramas	Ração para cães filhotes.	Royal Canin	R$ 20,00	R$ 4.800,00
02	960	Quilogramas	Ração para cães adultos.	Royal Canin	R$ 13,25	R$ 12.720,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.520,00**	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: A entrega dos materiais será realizada no Canil da Guarda Municipal de Amparo/SP, situado na Av. Dr. Carlos burgos, n° 1830 – B, Centro, CEP 13901-350, das 08:00h às 16:00h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse

público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: Pejota Pet Saúde Animal LTDA EPP.
CNPJ: 19.933.130/0001-05.
Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 508, sala 06.
Vila Gabriel – Sorocaba/SP.
CEP: 18.081-040.
Representante: Fernando Amaral Pecoraro.
RG: 19.881.268-1.
CPF: 259.557.978-90.

TESTEMUNHAS:

1.

1. – Marcelo Rodrigues Teixeira
RG 26.488.822-4

2. – Paulo Sérgio De Barros
RG 20.033.165-6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Pejota Pet Saúde Animal LTDA EPP.

Ata de Registro de Preços nº 043/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para os cães da Guarda Civil Municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital, e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP nº** 354.915.

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 10 de novembro de 2021.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 217.166.038-46.
Assinatura: .....

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Alberto Martins.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 217.166.038-46
Assinatura: .....

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Sérgio De Barros.
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.
CPF: 102.709.898-38
Assinatura: .....

Pela contratada:

Nome: .....
Cargo: .....
CPF: .....
Assinatura: .....

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 217.166.038-46
Assinatura: .....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Pejota Pet Saúde Animal LTDA EPP.

Pregão Eletrônico nº 079/2021.

Ata de Registro de Preços nº 043/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para os cães da Guarda Civil Municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital, e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira.
Cargo	Secretário Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 10 de novembro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Pejota Pet Saúde Animal LTDA EPP.
CNPJ nº 19.933.130/0001-05.

Ata de Registro de Preços nº 043/2021.

Data de assinatura: 10 de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 10 de novembro de 2021 e término em 09 de novembro de 2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para os cães da Guarda Civil Municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital, e Anexos.

Valor total: R$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos e vinte reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 10 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRAS DE CEREAL E SUCO DE FRUTA, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 14.770.109/0001-12 e SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP - 03.649.725/0001-01,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 075/2021.

ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30.000	Unid.	Bebida de Fruta: Sabor laranja ou uva, embalagem primária caixa cartonada aluminizada	Dafruta	R$ 1,12	R$ 33.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 33.600,00**	

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30.000	Unid.	Barra de Cereal: Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g	Montevergine	R$ 0,6316	R$ 18.948,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.948,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Centro Esportivo do Trabalhador, situado Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 6 (seis) meses, oferecido pela empresa **AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA - 08.772.232/0001-70** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 097/2021.

AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUASDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16.000	Litros	Etanol	BR	R$ 5,099	R$ 81.584,00
2	95.000	Litros	Gasolina	BR	R$ 6,199	R$ 588.905,00
3	160.000	Litros	Óleo Diesel B	BR	R$ 5,099	R$ 815.840,00
4	62.500	Litros	Óleo Diesel S50/S10	BR	R$ 5,149	R$ 321.812,50
VALOR TOTAL					**R$ 1.808.141,50**	

Prazo e local de entrega: Os veículos serão abastecidos no local indicado pela empresa contratada, sendo que o mesmo deve estar localizado no município de Amparo/SP, num raio de 2,5 Km do marco "0" da cidade (Praça Monsenhor João Baptista Lisboa) e funcionar 24h de segunda à domingo.

Condições de pagamento: Conforme quantidades utilizadas, com relatórios quinzenais, atesto da Secretarias solicitantes e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Nota Fiscal. A contratada deverá fornecer, junto com a nota fiscal, laudo técnico atestando a qualidade dos combustíveis fornecidos.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Aos quatro dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NOS DIAS DE COLETA DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17 E NAGIB PEREIRA DE ANDRADE – EPP, CNPJ Nº 13.780.677/0001-31** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 040/2021.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00053						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	8.200	Unidades	Achocolatado - bebida láctea UHT 200 ml.	Chocolider	R$ 0,79	R$ 6.478,00
03	7.600	Unidades	Biscoito doce em sachê 8 a 11 gramas - sabores sortidos (maizena/coco/leite).	Le Petit	R$ 0,14	R$ 1.064,00
04	7.600	Unidades	Biscoito salgado em sachê 8 a 11 gramas - tipo Cream Cracker	Le Petit	R$ 0,14	R$ 1.064,00
05	7.600	Unidades	Néctar de frutas - sabores sortidos (abacaxi, laranja, uva, maracujá) caixinha com 200 ml.	Maguary	R$ 1,11	R$ 8.436,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.042,00**	

NAGIB PEREIRA DE ANDRADE – EPP

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00053						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02	9.600	Unidades	Água mineral natural, sem gás, embalagem em copos 200 ml.	La Agua	R$ 0,48	R$ 4.608,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.608,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contarem do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 16:00h.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105 B, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 24 de fevereiro 2022 (quinta-feira) às 9h, na sede da Câmara Municipal de Amparo, situada na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179 - Centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, a Prestação de Contas referente ao terceiro quadrimestre de 2021, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e LC141/2012 efetivando assim, o controle social da área de saúde.

Amparo, 11 de fevereiro de 2022

CARLOS BENEDITO CAZOTTI

Presidente

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)